



DECRETO Nº. 206/2016

Súmula:- Prorroga o prazo de vigência do **Decreto nº 08/16, de 13/01/16**, que declarou “**Situação de Emergência**” em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

Considerando que, as providências já tomadas e em andamento ainda não contemplaram totalmente a reparação dos danos causados pela forte chuva que atingiu o Município de Apucarana, no mês de janeiro, provocando inundações, deslizamentos de terras, desabamentos, danos materiais em bens públicos e particulares, em pontes e estradas rurais e a deteriorização geral da malha viária pavimentada e não pavimentada;

Considerando, ainda, que compete ao Município, a preservação do patrimônio público, do bem estar de sua população e de promover adoção de medidas que se fizerem necessárias para combater a “**Situação de Emergência**”.

D E C R E T A:-


Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º do **Decreto nº 08/16, de 13 de janeiro de 2016**, que declarou a existência de “**Situação de Emergência**”, no Município de Apucarana.

Parágrafo único. A presente prorrogação dá-se pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Os demais termos do Decreto nº 08/16, de 13 de janeiro de 2016, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2016.

Município de Apucarana, em 15 de abril de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública